



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDA VIA E-MAIL NA DATA DE 24/03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 103/2021, no uso de suas atribuições, considerando a impugnação ao Edital realizada pela Empresa **Cerrado Viagens**, efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento.

I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA:

Pedido de Esclarecimento 01:

Referente ao pregão mencionado solicito esclarecimento a respeito da inserção dos valores no sistema comprasnet, o valor a ser inserido deverá ser global (valor por emissão + valor contrato) ou apenas o valor por emissão unitário (taxa de serviço).

RESPOSTA:

Conforme edital o valor inserido será **MENOR VALOR GLOBAL**.

Pedido de Esclarecimento 02:

Será Aceito taxa no valor de quatro casas decimais (0,0001) arredondado para 0,00, será aceito taxa com valores negativos? Ou apenas com duas casas decimais como demanda nosso sistema monetário financeiro.

RESPOSTA:

O item **6.20** do edital esclarece que os preços total e unitários devem ter duas casas decimais, ainda que o Comprasnet permita quatro casas decimais além da segunda, não vai desclassificar a empresa, mas no cálculo dos pagamentos valores além da segunda casa podem vir a ser desconsiderados.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2022.

ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
PREGOEIRA
Portaria 103/2021